



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I Nº 1279/01
DE 11 DE ABRIL DE 2001

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º :- Ficam criados no quadro de cargos de provimento efetivo os cargos abaixo discriminados, com as respectivas vagas e remunerações:

VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SALÁRIO
14	PROFESSOR I	664,93
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	730,74

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquarituba, 11 de Abril de 2001.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 11.104/01 Publicado no Jornal: O Taquari nº _____ de 25/04/01 a



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

*jei 3 Uia plepto Democh
el realdo - 12/4/01
na da via do lado direito*